



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

FLS. 20

Nº _____ de 20 _____

PROT. _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE 540 UNIDADES DE CATETER MASCULINO GENTLE CATH GLIDE (CONVATEC) - Nº10

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DO OBJETO É JUSTIFICADA PARA ATENDER AO PROCESSO JUDICIAL Nº 1000690-12.2023.8.26.0291.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO
01	540		CATETER MASCULINO GENTLE CATH GLIDE (CONVATEC) - Nº10

4. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;
- 4.2. Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Acompanhar a entrega do produto na data e horário estipulados;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

FLS. 21
Nº _____ de 20____
PROT. _____

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. Os materiais deverão ser entregues no local indicado pelo Departamento solicitante;
- 6.2. O objeto desta licitação deverá ser executado de forma ÚNICA, em até 10 (DEZ) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento. O local de entrega será SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRAVESSA SETE DE SETEMBRO, nº 59, Bairro CENTRO, Jaboticabal/SP, cujo o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:30.

A contratada terá um prazo de até 10 (DEZ) dias corridos para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônicos.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 7.1. O(s) produto(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, dependerá da verificação da qualidade e características que serão inspecionadas pelo departamento requisitante. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de 05 dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.2. A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante.
- 7.3. O(s) produto(s) deverá(ão) estar devidamente embalado(s), em sua embalagem original, conforme praxe do fabricante, de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento. Na embalagem deverão constar quantidade e peso líquido, bem como as demais informações exigidas na legislação em vigor.
- 7.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

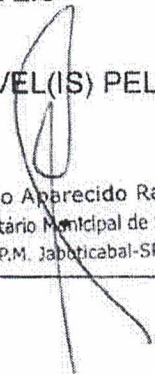
FLS.	22
Nº	de 20
PROT.	

9. PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
- 9.2. O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- 9.3. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

10. RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO


Sergio Aparecido Ramos
Secretário Municipal de Saúde
P.M. Jaboticabal-SP
